



Resolução nº 006/2026 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.148/2025, reunido no dia 01/04/2026, conforme reunião ordinária convocada através do Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras.

Considerando os saldos reprogramáveis disponíveis nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, relativas aos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, em 2025;

Considerando o Plano de Ação de Utilização dos Recursos Ordinários, relativo ao Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro, a serem utilizados pelo FMAS no exercício de 2026;

Considerando o Plano de Ação de Utilização dos Recursos Extraordinários, relativo ao Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro, a serem utilizados pelo FMAS no exercício de 2026;

Considerando que ambos os Planos foram apreciados e referendados por este CMAS. **Resolve:**

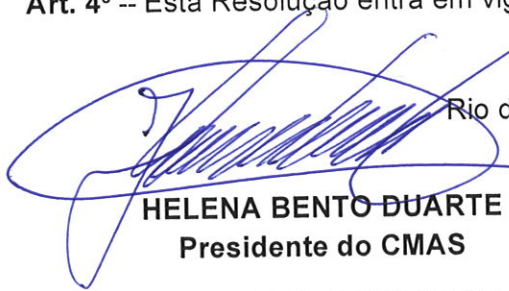
Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação de Utilização dos Recursos Ordinários, relativo ao Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro, relativo ao exercício de 2026;

Art. 2º -- Aprovar o Plano de Ação de Utilização dos Recursos Extraordinários, relativo ao Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro, relativo ao exercício de 2026;

Art. 3º- Aprovar a reprogramação dos saldos financeiros disponíveis referente aos recursos do Cofinanciamento Estadual – FEAS (PSB e PSE), para utilização do FMAS no exercício de 2026;

Art. 4º -- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 01 de abril de 2026.



HELENA BENTO DUARTE
Presidente do CMAS